



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela

De harmonia com a alínea e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9 compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da autarquia.

Em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei nº 35/2014, de 20/6 e para cumprimento dos seus Artº 28º e Artº 29º submete-se a aprovação o mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para o ano de 2021.

PropONENTE

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

| Votos a favor | |
|---------------|-------------------------------------|
| Presidente | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Secretário | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Tesoureira | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 1º Vogal | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2º Vogal | <input checked="" type="checkbox"/> |

| Votos contra | |
|--------------|--------------------------|
| Presidente | <input type="checkbox"/> |
| Secretário | <input type="checkbox"/> |
| Tesoureira | <input type="checkbox"/> |
| 1º Vogal | <input type="checkbox"/> |
| 2º Vogal | <input type="checkbox"/> |

| Abstenções | |
|------------|--------------------------|
| Presidente | <input type="checkbox"/> |
| Secretário | <input type="checkbox"/> |
| Tesoureira | <input type="checkbox"/> |
| 1º Vogal | <input type="checkbox"/> |
| 2º Vogal | <input type="checkbox"/> |

Aprovada em minuta, em reunião de 26/11 / 2020, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Belena Maria Braz de Almeida Ramos
Cristina Almeida Oliveira
Rui José Silva
Ana Cristina Cardoso



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela

Deliberação: Aprovada ___ Reprovada ___
Resultado da votação: Unanimidade ___ Maioria ___

| Votos a favor | Votos contra | Abstenções |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PS | PS | PS |
| CDU | CDU | CDU |
| Coligação Palmela Mais | Coligação Palmela Mais | Coligação Palmela Mais |
| MIM | MIM | MIM |
| Bloco de Esquerda | Bloco de Esquerda | Bloco de Esquerda |

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de ___/___/2020, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2021

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei Nº35/2014, de 20/6

| Mapa resumo dos postos de trabalho por serviço/carreira/categoria | | | | |
|--|------------------------|------------------------------|-----------------------|------|
| Actividades | Carreira/categoria | Número de postos de trabalho | | Obs. |
| | | Ocupados | A criar Total | |
| Serviços administrativos | Técnico Superior | 1 | 0 1 | |
| | Assistente Técnico | 5 | 1 6 | |
| | Assistente operacional | 1 | 1 2 | |
| Serviços Externos | Assistente operacional | 7 | 2 9 | |
| Total | | 14 | 4 18 | |

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 24 /11/2020

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de ___/12/2020



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2021

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei Nº35/2014, de 20/6

| Atribuições/Competências/Actividades | Carreira/categoria | Nº de Postos de trabalho | | Obs. |
|---|------------------------|--------------------------|----------|----------|
| | | Ocupados | A criar | |
| <p>Serviços administrativos</p> <p>Técnico Superior - Apoio aos Órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações.</p> <p>Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas.</p> <p>Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controlo de férias faltas e licenças. Processamento de vencimentos.</p> <p>Património: Manter atualizado o Inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia.</p> <p>Assistente Técnico - Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimento geral efetuado na Sede e Delegações dos Serviços Administrativos em Brejos do Assa/Algeruz e Aires</p> <p>Assistente Operacional - Limpeza e organização das instalações da autarquia (sede de delegações) e serv.exterior.</p> | Técnico Superior | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | 5 | 1 | |
| | Assistente operacional | 1 | 1 | |
| | Total | | 7 | 2 |
| <p>Serviços Externos</p> <p>Assistente Operacional Asseguram o cumprimento dos protocolos de descentralização de competência da CMP, nomeadamente, conservação, manutenção, beneficiação e limpeza de espaços públicos, conservação e manutenção dos edifícios das Escolas EB1 e mobiliário urbano; conservação de calçada, execução de pequenos trabalhos de electricidade, carpintaria e outros. Calação ou pintura de muros e outros. Transporte e aplicação de diversos materiais. Condução e utilização de veículos, máquinas e equipamento. Gestão, conservação e manutenção de placas de toponímia. Outras conservações e manutenções em cumprimento de protocolos existentes e outros.</p> | Assistente operacional | 7 | 2 | |
| | Total | 7 | 2 | |
| Total Geral | | 14 | 4 | |

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 24/11/2020

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de ___/12/2020